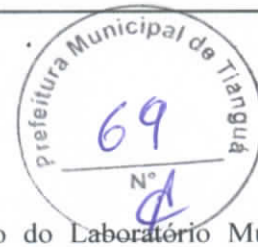




ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA



1 - OBJETO

1.1. Aquisição de **Equipamento e Material Permanente** para estruturação do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, deste Município, conforme as quantidades e especificações em anexo.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A aquisição desses produtos tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 - "Pregão", na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3 - JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição dos equipamentos, relacionados e quantificados na planilha que segue em anexo, proporcionará aos beneficiários a possibilidade de uma amplitude nos atendimentos. O local funciona com dificuldades devido à falta de equipamentos necessários a um atendimento de melhor qualidade.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, embalagem, tipo ou modelo, marca, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos.

4.2. A proponente deverá fazer constar da sua proposta a garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

4.3. A Secretaria de Saúde poderá solicitar da licitante vencedora a apresentação de análise técnica dos produtos propostos, por pessoa devidamente qualificada, antes da adjudicação e homologação da licitação e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos constantes do anexo.

4.4. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o menor valor, por item/ lote, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de Pregão.

5 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Para o fornecimento dos materiais, serão emitidas ordens de compra, em conformidade com as propostas vencedoras, para as licitantes vencedoras de cada item.

5.2. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2018.

6 - LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS.

6.1. Os materiais serão recebidos por servidor designado pela Secretaria de Saúde, deste Município, e entregues no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, localizada na Rua 12 de agosto, s/n, Bairro Centro, Tianguá - Ceará.

6.2. A contratada deverá entregar os produtos no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos produtos fora do expediente de trabalho.

6.3. A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

7 - RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. Os produtos serão novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço citado acima 6.1, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

7.2. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

7.2.1. Se entregues por terceiros - transportador ou semelhantes:

- Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta da contratada, marca, tipo ou modelo, embalagem, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos.



7.2.2. Se na entrega estiver presente um representante do fornecedor, o recebimento será definitivo verificando-se a conformidade do produto com a proposta do fornecedor, especificação, marca, tipo ou modelo, embalagem, e conferindo-se a quantidade e preços unitários e totais, conforme solicitado na ordem de compra.

8 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

8.1. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor do Laboratório Municipal de Análises Clínicas e Almoxarifado da Secretaria de Saúde do Município, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

8.2. A presença da fiscalização da Secretaria de Saúde, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

8.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do produto eventualmente fora de especificação.

9 - RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

9.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carregos e descarregos, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Tianguá.

9.2. Manter as condições de habilitação inicial em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.

9.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu consumo dentro do período de garantia ou prazo de validade.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos materiais no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

9.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos materiais no prazo estabelecido.

9.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria, durante a execução desta aquisição.

9.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10 - DA GARANTIA

10.1. Todos os materiais fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, por período mínimo de 01 (um) ano, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

11 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.1. Designar servidor do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, da Secretaria de Saúde para proceder o recebimento dos materiais;

11.2. Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

11.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos produtos.

12.2. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, creditado em favor do(s) fornecedor(es).

Tianguá, 15 de Março de 2018.

Elve Rodrigues da Silva
Secretário de Saúde do Município

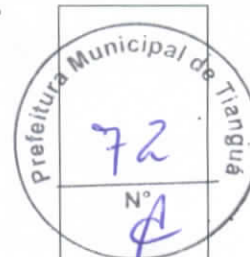


ANEXO I.A
RELAÇÃO E QUANTIDADE DOS PRODUTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	ITENS AMPLA DISPUTA	ITENS EXCLUSIVO ME/EPP
01	<p>MICROSCÓPIO BINOCULAR PROFISSIONAL (Sistema ótica infinita (cñi 60), distância parafocal de 60mm, correção de aberrações acromáticas, esféricas e tratamento anti-fungo. Estativa construída em material resistente a corrosão e ao uso intenso, com formato que aumentem a estabilidade do conjunto e sua imunidade a vibrações e trepidação. Platina dotada de pinças duplas de fixação de lâminas com charriot graduado (vernier); Lâmpada de halogênio de 6V/20W ou 6V/30W Sistema de refoco que permite ao usuário trocar a lâmina sem necessidade de retoque manual para obtenção de foco. Dispositivo de trava anti quebra lâminas; Revólver para 04 objetivas com inclinação inversa (para trás); Tubo binocular ou trinocular; Faixa de aumentos de 40 a 1500X; Tubo binocular inclinado 45° Oculares de 10 e 15X; Objetivas Planacromáticas de 4, 10, 40 e 100X; Dimensões da platina 216 x 150 mm Condensador abbe 1,25, aceita filtros de 33mm, acompanha filtro azul; Iluminação 6V/20W Acessórios opcionais: contraste de fase, campo escuro, sistema de fotografia, marcador de objetos, epifluorescência, etc)</p>	UND	2		X
02	<p>CENTRÍFUGA (Centrífuga clínica para rotina laboratorial, com tampa reforçada, com dispositivo que não permite o funcionamento com a tampa aberta. Com pés de borracha tipo ventosa, rotor de ângulo fixo, com capacidade para 28 tubos de 10 e 15ml com adaptador para tubos menores, velocidade ajustável até 8.000RPM Possuir ajuste de velocidade com indicador digital até 7000 RPM e regulagem do tempo de centrifugação entre 0 e 60 minutos. Sua versatilidade permite opcionalmente que se trabalhe com tubos de 4ml até tubos de 15ml.)</p>	UND	2		X



03	<p>APARELHO ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA com no mínimo 18 parâmetros: Leucócitos Totais(WBC),Linfócitos Relativos e Absolutos,Monócitos Relativos e Absolutos,Granulócitos Relativos e Absolutos,Hemácias Totais(RBC),Hemoglobina(HGB),Hematócrito(HCT),Volume Corpuscular Médio(VCM),Hemoglobina Corpuscular Média(HCM),Concentração de Hemoglobina Corpuscular Média(CHCM),Distribuição de Células(RDW),Plaquetas(PLT),Volume Plaquetário(MPV),Distribuição de Plaquetas(PDW),Trombócito(PCT). Três Histogramas(Hemácias,Leucócitos e Plaquetas). Tela QVGA Touch Screen,Identificação Numérica,Alfa Numérica ou por Barcode,Velocidade de no mínimo 60 amostras/hora,Volume de amostra pequeno. Reagentes:Utilizar três reagentes(Diluyente,Lisante e Solução Enzimática de Limpeza). Flags: Flags patológicos programáveis;Limites laboratoriais programáveis;Alerta de reagentes. Controle de Qualidade: Capacidade para seis lotes de controles,com 100 determinações por lote;Gráfico Levey-Jennings. Memória: Para arquivos de pacientes,incluindo informações demográficas e histogramas. Logs: Status do Sistema,Monitoramento de Reagentes,Calibração,Controle de Qualidade e Serviço de Dados</p>	UND	1	X	
04	<p>APARELHO ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA com capacidade até 100 testes cinéticos e ponto final por hora, testes fotométricos e com ISE. Rotor de amostras e regentes refrigerado, limpeza automática das agulhas, detector de nível de líquidos e proteção contra colisões, sistema óptico com 8 comprimentos de onda:340 670nm,diluição automática das amostras anormais, leitor de código de barras, interface bidirecional, cuvetas descartáveis, monitoramento do sistema e curvas de reação em tempo real, monitoramento do inventário de reagentes em tempo real. Parâmetros: Cardíacos: Cretinina Quinase(CK), Creatinina Quinase MB(CK-MB), Lactato Desidrogenas(LDH),Alfa-Hidroxi-butarato Desidrogenase (alfa-HBDH). Imunológicos: Imunoglobulina A(IgA), Imunoglobulina AG(IgG), Imunoglobulina M(IgM), Complemento C3(C3), Complemento C4(C4) e Proteína C Reativa(PCR).Lipídios:Colesterol(CT),Triglicérides(TG),HDL-Colesterol(HDL-C).LDL-Colesterol(LDL-C),Apolipoproteína A1(ApoA1), Apolipoproteína B(ApoB), Lipoproteína A(a)(LPa). Hepatites e Doenças Hepáticas:Alanina-Aminotransferase(ALT), Aspartato-Aminotranferas(AST), Fosfatase Alcalina(ALP),y-Glutamil Transferase(y-GT), Bilirrubina Direta(BD), Bilirrubina Total(BT), Proteina Total(PT), Albumina(ASLB), Ácidos Biliares Totais(TBA) e Pré-Albumina(PA). Renais:Uréia(U), Creatinina(Cr) e Ácido Úrico(Ac.U). Eletrólitos:Cálcio(Ca), Magnésio(Mg) e Fosfato Inorgânico(P). Diabete:Glicose(Gli). Pancreatite: alfa-Amilase(alfa-Ami).Funções do Sistema: Acesso Randômico totalmente automatizado, Prioridade para amostras STAT,</p>	UND	1	X	







Velocidade 100 testes/hora e 300 testes/hora com ISE. Princípios de Medição: Metodologia: Absorbância, Fotometria e Turbidimetria, Tecnologia de Eletrodo de Íon Seletivo, Ponto Final, Tempo Fixo, Cinética, Mono/bireagentes, monocromáticos, bicromáticos, calibração multi pontos lineares e não lineares. Programação: SISTEMA ABERTO com perfis e cálculos químicos definidos pelo usuário. Reagentes/ Amostras: Bandeja de reagentes e amostras. Padrão: Configurável pelo usuário podendo ser 28 posições de reagentes e 8 de amostras em compartimento refrigerado(4-15 graus Celsius).Volume R1:180-450 microlitros, variação de 1 microlitro. Volume R2:30-250 microlitros, variação de 1 microlitro. Amostra simples:3-45 microlitros, variação de 0,5microlitros.Ponteira de Reagente/Amostra: Detecção do nível de líquido, proteção de colisão e verificação de inventário. Lavagem automática interna e externa. Arraste(Carry-Over)<0,1%.Diluição automática de amostra: Pré-diluição e Pós-diluição. Razão de diluição de até 150.Recipiente de diluição: Cuvetas descartáveis. Sistema de Reação: Rotor de Reação: Bandeja com 40 Cuvetas. Caminho óptico de cuveta:5mm,Volume de Reação:180 a 500 microlitros, Temperatura de operação:37 graus C,Variação de temperatura:+/- 0,1 grau C,Mixer Independente. Sistema Óptico: Fonte de Luz: Lâmpada Halógena de Tungstênio. Filtros:340,405,450,510,546,578,630,670nm. Range de Absorbância:0 ~ 3,5 Abs. Controle e Calibração: Modo de Calibração: Linear(um ponto, dois pontos e multi pontos), Logit-Log 4P,Logit-Log 5P, spline, exponencial, polinomial, parábola. Software de controle: X-R,L-J, Regras de West guard, soma cumulativa twin plot. Unidade de Operação: Sistema de Operação: Windows 2000 PRÕ com SP4 ou Windows XP Pró/Home.Interface:RS-232.Condições de Funcionamento: Energia requerida:AC200-240V,50/60Hz +/-3Hz,800W ou AC100-30V,50/60Hz,800W. Temperatura:15-30 graus C,Umidade:35 ~ 80%,Consumo de Água <2,5L/Hora.






05	<p>ESTUFA DIGITAL com Timer de Secagem e Esterilização, até 30 litros, Estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático cor Cinza, câmara interna em aço inoxidável 430 com polimento tipo espelho;· Câmara de aquecimento com circulação do ar por convecção natural;· Porta com abertura para a direita, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara;· Porta com sistema magnético para oferecer um bom fechamento;· Vedação da porta com perfil de silicone;· 2 Trilhos na câmara interna para movimentar a bandeja;· Faixa de trabalho até 200 °C;· Controlador eletrônico microprocessado, programação e indicação digital da temperatura através de termômetro digital com as funções, programável de: timer, set point e PID com auto-tuning, resolução de $\pm 1^{\circ}\text{C}$;· Dupla função de display, sendo um para a programação e outro para indicação digital da temperatura;· Timer com alarme sonoro. Temperatura mínima 15°C acima da temperatura ambiente, · homogeneidade do sistema: $\pm 4^{\circ}\text{C}$;· Sensor de temperatura tipo J conforme norma ASTM E 230;· Termostato de segurança tipo capilar com bulbo graduado de 50 a 300°C regulável pelo operador· Sistema bi volt para a tensão de alimentação;· Saída de fluxo de ar superior com orifício central para acomodação de termômetro;· Acompanha 1 prateleira e manual de instruções;· Cabo de energia elétrica com dupla isolamento e plug de três pinos, duas fases e um terra NBR 14136;</p>	UND	1		X
06	<p>HOMOGEINIZADOR DE SANGUE. Equipamento é dotado de um acoplador móvel, que une o braço ao motor, que tem como função, fazer com que o motor gire em falso no caso do travamento involuntário do mesmo. Possuir chave de pausa para que possa ter facilidade em colocar ou retirar tubos de amostras.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES Capacidade: 28 Tubos; Velocidade: Ajustável entre 8 e 25 RPM; Presilhas: Aço inox polido; Chave pausa: Dispositivo de parada para colocar ou retirar tubos com simples toque.</p>	UND	1		X



07	<p>AUTOCLAVE DIGITAL de 12 litros. Revestimento externo totalmente em material metálico revestido com pintura a pó, eliminando qualquer risco de oxidação e altamente resistente à variação de temperatura; Câmara de esterilização em aço inox altamente resistente à temperatura, pressão e oxidação; Controlador micro processado auto gerenciado, garantindo perfeito funcionamento durante o ciclo; Porta com sensores que iniciam o ciclo somente com a porta totalmente travada; Válvula de segurança contra pressão excessiva; Termostato de segurança que desliga a autoclave se houver superaquecimento.</p> <p>Manômetro digital; 1 suporte para Autoclave; 2 bandejas para o modelo de 12 litros;</p> <p>Especificações Técnicas: Voltagem: 127v ou 220v Pressão de Esterilização ($\pm 0,2$ Kgf/cm²): 1,2 Kgf/cm² ou 2,2 Kgf/cm² ? Temperatura ($\pm 1^\circ\text{C}$): 121$^\circ\text{C}$ ou 126$^\circ\text{C}$ Temperatura ($\pm 1^\circ\text{C}$): 121$^\circ\text{C}$ (20 minutos) – 126$^\circ\text{C}$ (15 minutos); Tempo de Esterilização: 15 minutos ou 20 minutos; Consumo de Água: 150ml Tempo de Esterilização: 15 minutos ou 20 minutos Tempo de Secagem: 30 minutos Capacidade: 12 litros Autoclave: 33,5 x 33 x 48,5 cm (L x A x P); Câmara: 25cm x 43cm (D x P);Filtros</p>	UND	1		X
08	<p>APARELHO LEITOR DE TIRAS DE URINA AUTOMÁTICO 11 parâmetros: Glicose, Bilirrubina, Cetona, Densidade, Sangue,pH,Proteína,Urobilinogênio,Nitrato,Leucócito,Vitamina C.Sistema aberto para uso de diversas marcas de tiras.Modo de teste único e contínuo,lâmpada fria com alto brilho e longa duração,Tensão 85 – 264V automática,até 120 tiras/hora,armazenamento de resultados e recuperação automática de resultados,plataforma de deslizamento,fácil de limpar e substituir,reduce a transição,possa ser conectado a impressora,comprimento de onda:450,550 e 650nm,temperatura:10 a 30$^\circ\text{C}$,Umidade:20 a 80%RH</p>	UND	1		X
09	<p>DESTILADOR DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA. Equipamento desenvolvido com tecnologia de purificação de água, que consiste em colocar uma membrana do tipo composta de poliamida ou acetato de celulose entre um sistema de baixa pressão e um de baixa pressão. Capacidade de 10L/H. Sistema completo e composto de pré-filtro de sedimentos de 5 microns, filtro de carvão granulado ativado, filtro de carvão block, membrana.de osmose reversa, filtro de carvão em linha, coluna de polimento, sensor automático, torneira plástica, bomba de pressurização e reservatório pressurizado anaeróbio</p>	UND	1		X



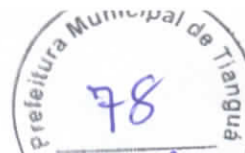


10	INCUBADOR DE TUBOS (Bloco em liga de alumínio estruturado, polido e de alta durabilidade, sistema de ajuste automático de tensão 110/220Vac 50/60 Hz, teclado com chaves elétricas, display LED, gabinete plástico.)	UND	1		X
11	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS Visor digital, Registro de Leucócitos, informando valores totais e subtotais, Possibilidade de contagem de até 999 células, Contagem de ERITROBLASTOS em separado, alarme sonoro e bloqueio automático a cada 100 (cem) células contadas, Função TIMER com possibilidade de controle de tempos de até 9 horas e 59 minutos. Cronometragem de até 9 minutos e 59 segundos.	UND	1		X
12	AGITADOR DE KLINE Tipo de agitação: horizontal circular. Velocidade ajustável (RPM): 40-350. Timer: 1min-120min. Tamanho da plataforma: 420x360mm. Raio de agitação orbital: 22mm. Tipo de controle: Digitais. Peso máximo: 2.000g. Modo de operação: tempo/contínuo. Alimentação: 100-240 volt. Frequência: 60Hz	UND	2		X
13	AGITADOR DE TUBOS VORTEX: Agitador para homogeneização de microtubos de 1,5ml a tubos de 50ml; Modo de operação determinação por botão: contínuo ou toque (pulso); pés de Borracha para melhor aderência na bancada; gabinete em plástico ABS e base em ferro fundido; velocidade fixa de 2.800rpm; potência do motor: 60W; voltagem: 110 Volts	UND	2		X
14	REFRIGERADOR PARA LABORATÓRIO 684LEspecificações TécnicasMPR-721-PA MPR-721R-PA-Prateleiras (L x P): 4 (565 x 604 mm) Gavetas (L x P): 5 (550 x 530 mm) - Faixa de temperatura: 2°C a 23°C, ajustável em incrementos de 1°C- Volume: 684 litros / 48.2 cu.ft - Porta: simples, Fechamento autom., material: vidro- Dimensões externas (L x P x A): 770 x 830 x 1955 mm / 30.3" x 32.7" x 77.0"- Dimensões internas (L x P x A): 650 x 710 x 1500 mm / 25.6" x 28.0" x 59.1"- Peso: 174 kg / 383.6 lbs. 193 kg / 425.5 lbs.- Alarmes e Segurança: circuito de proteção contra temperatura alta / baixa, trava da temperatura, auto-teste, backup de memória	UMD	2		X



15	<p>REFRIGERADOR 2°C A 8°C Volume: 700l Gabinete externo: aço carbono 1020 Gabinete interno: aço inox 304 polido com cantos arredondados para melhor assepsia Isolamento térmico: injeção de espuma de poliuretano com 65mm de espessura. Controle de temperatura: com certificado de calibração RBC INMETRO, painel digital exibindo todas funções: controle de temperatura, monitoração e visualização da temperatura no momento. Sistema de aquecimento: nas bordas para evitar formação de gelo e umidade. Sistema de alarme: audiovisual de porta aberta, falha na ventilação/indicador de limpeza de filtro, desvio de temperatura interna médio, entre outras anomalias do equipamento. Grade frontal: acesso frontal ao filtro do condensador facilitando sua manutenção e limpeza. Porta frontal: com gavetas, sistema de alívio de pressão interna facilitando a abertura das portas. Sistema de refrigeração: compressores herméticos de alta performance. Linha de silêncio total. Gases refrigerantes e isolante: utilizados são adquiridos direto com o fabricante. Rodízios: com freio para facilitar a locomoção. Fabricação do equipamento segue as normas e padrões de acordo com a ANVISA. Tensão elétrica: 220 volts e 60Hz</p>	UND	1	X
16	<p>IMPRESSORA DE ETIQUETAS Tipo de impressão: Termo transferência ou térmica direta Velocidade de impressão: até 102mm/s ou 4pol/s Resolução: 203 dpi Largura de impressão máxima: 25,4 – 118mm Diâmetro interno rolo de etiqueta: 25,4mm – 38,1mm Diâmetro externo rolo de etiqueta: 127mm Tipo de Etiquetas: Etiqueta corte-vinco, com marca-preta, perfurada, formulário/sanfonada e contínuo/ recibo Espessura da etiqueta: 0,06 – 0,254mm Tipo de Ribbon: cera, resina ou misto (cera e resina) enrolamento do ribbon – tinta no lado externo do ribbon Largura do Ribbon: 40mm a 110mm</p>	UND	1	X
17	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER PRETO E BRANCO</p>	UND	2	X
18	<p>COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) Mouse: USB, 800DPI, 2 botões, scroll (com fio) Fonte: compatível com o item Sistema operacional: Windows 7 pro (64 bits) Garantia: mínima de 12 meses Teclado: USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) Interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi Interfaces de vídeo: integrada Processador: no mínimo INTEL CORE I3 ou AMD A10 Memória RAM: 4gb, DDR3, 1600MHz Disco rígido: mínimo de 500 GB Tipo de monitor: 18, 5" (1366x768) Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM</p>	UND	2	X





19	ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO 10 PORTAS	UND			X
20	ESTANTE DE AÇO PARA ESCRITÓRIO	UND	2		X
21	ARQUIVO Material de confecção: Aço Gavetas: 4 gavetas para pasta suspensa Deslizamento da gaveta: trilho telescópico	UND	2		X
22	ARMÁRIO DE AÇO FECHADO 02 portas e 03 prateleiras	UND	4		X



ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO



CONTRATO N.º _____/2018 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E A
EMPRESA _____ PARA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE DESTINADOS AO LABORATÓRIO
MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO
DE TIANGUÁ.

O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o nº 07.735.178/0001-20 e CGF. 06.920.167-1, com sede à Av. Moisés Moita nº 785 - Bairro - Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE, através da Secretaria de Saúde, neste ato representada pelo Sr. ELVE RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, (Profissão), Secretário de Saúde, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____ e RG nº _____ - _____ e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, Bairro - _____, na Cidade de _____, Estado do Ceará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio-gerente Sr. _____, brasileiro, casado, (profissão), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, resolvem celebrar o presente contrato com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

01.01. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos do **Pregão Presencial nº 01/2018-SESA**, e resultado da licitação, devidamente homologada pela Secretária de Saúde, com base na proposta da CONTRATADA, todos partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

02.01. O objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

03.01. Os produtos serão fornecidos de forma parcelada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA

04.01. O prazo para fornecimento do objeto ora contratado é de até 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra respectiva pôr parte da CONTRATADA.

04.02. O prazo de vigência do presente contrato é de até **31 de Dezembro de 2018.**

04.03. O local de entrega dos produtos deverá ser no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, localizado na Rua 12 de Agosto, S/N, Bairro Centro, Tianguá-CE, no horário das 08 às 14h, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos produtos fora do expediente de trabalho.

04.04. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

04.04.1. Se entregues por terceiros – transportador ou semelhantes:

A - Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, embalagem e especificações técnicas.

B - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

04.05. Se na entrega estiver presente um representante do fornecedor, o recebimento será definitivo verificando-se a conformidade do produto com a proposta do fornecedor, especificações, marca, embalagem, e conferindo-se a quantidade e preços unitários e totais, conforme solicitado na ordem de compra.



CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL

05.01. O valor global do presente termo é de RS _____
 (_____).

05.02. No valor acima estipulado já estão inclusos todas os: impostos, transporte, taxas, royalties, fretes e demais despesas inerentes ao fornecimento do objeto contratado.

05.03. Os produtos ora contratados serão fornecidos nas quantidades e preços unitários abaixo:

ITEM	BEM	MARCA	UNID	QUANT.	QUANTI DADE DE KIT	P.UNIT. RS	PREÇO TOTAL RS
	VALOR TOTAL						

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. No prazo de 30 (trinta) dias uteis, será procedido o pagamento, contados a partir da certificação da Nota Fiscal/fatura, que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos: a) Certidão do FGTS – CRF, b) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais; c) Dívida Ativa da União e d) Certidão negativa de débitos, relativos as contribuições previdenciárias.

6.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

6.3. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, creditado em favor do fornecedor, devendo para tal ficar explícito o nome e os dados da conta bancária (nº da agência e nº da conta bancária, e banco) do fornecedor para que seja efetuado o pagamento/crédito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

07.01. Os preços contratados são fixos e irremovíveis, salvo por fatos supervenientes devidamente comprovados atestados pelo contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

08.01. Os recursos financeiros para pagamento das despesas com a aquisição dos produtos correrão por conta de recursos federais e próprios do orçamento do Município, na seguinte dotação orçamentária:

0601.10.122.0007.2.041.0000 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde / Elemento de Despesa:
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

09.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carrego e descarrego, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Tianguá.

09.2. Manter as condições de habilitação inicial em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.

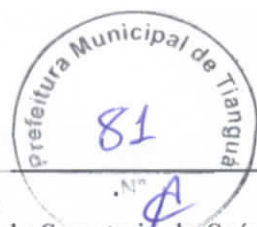
09.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu consumo dentro do período de garantia ou prazo de validade.

09.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos materiais no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

09.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos materiais no prazo estabelecido.

09.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria, durante a execução desta aquisição.

09.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Designar servidor do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, da Secretaria de Saúde para proceder o recebimento dos materiais;
- 10.2. Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes das especificações;
- 10.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

11.01. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções administrativas:

- a) advertência, quando descumprir qualquer cláusula do contrato, inclusive prazo de entrega.
- b) multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega e por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital de Pregão, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- c) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos, porventura causados a Prefeitura Municipal de Tianguá, pela não execução parcial ou total do contrato.
- d) suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano.
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração, que será concedida após o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada no item anterior.

11.02. O valor da multa aplicada será deduzida pela Administração, pôr ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará ao fornecedor.

11.03. Se não for possível descontá-lo por ocasião do pagamento, a CONTRATADA recolherá, voluntariamente, a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal em nome da Prefeitura Municipal de Tianguá. Se não o fizer, será encaminhado a Procuradoria Jurídica da Prefeitura para cobrança em processo de execução, e será considerado inadimplente e inidôneo para licitar com a Administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

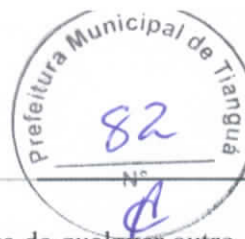
12.01. A Secretaria de Saúde poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial se a contratada:

- a) Paralisar o fornecimento por um período superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir do prazo máximo para a entrega, determinado neste Edital e baseados na data do recebimento da ordem de compra emitida pela Secretaria de Saúde;
- b) Fornecer os produtos em desacordo com as especificações exigidas ou marcas diferentes da ofertada na proposta;
- c) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais ou a legislação vigente;
- d) Cometer reiterados erros na execução das entregas dos produtos;
- e) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o fornecimento dos produtos;
- f) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.

12.02. Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos produtos fornecidos e recebidos, deduzido o valor correspondente as multas porventura existentes.

12.03. Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.

12.04. Independentemente do disposto nesta cláusula, o contrato poderá ser rescindido por livre decisão da Secretaria de Saúde, a qualquer época, sem que caiba a contratada o direito de reclamação ou indenização a qualquer título, garantindo-lhe apenas, o pagamento dos produtos fornecidos e devidamente recebidos.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.01. Fica eleito o foro da Comarca de Tianguá, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

Tianguá-Ceará, ____ de ____ de 2018.

CONTRATANTE –



ELVE RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADA –

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF.: _____

Nome: _____
CPF.: _____

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO:

Aprovo a minuta do contrato, pois atende as exigências legais, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Dr. Jario Mario Alves Penha Júnior OAB/CE 33.669
Procurador Adjunto do Município

ANEXO III



MODELO DE DECLARAÇÃO

(colocar em papel timbrado)



Ao
PREGOEIRO da
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018-SESA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO.

DECLARAMOS que, examinamos as exigências do referido Edital de Pregão e, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação do certame licitatório mencionado, que realizar-se-á no dia **02 de Maio de 2018 às 08h30min.**

Localidade, ___ de _____ de 2018.

*carimbo e assinatura do
responsável legal*



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP.

(colocar em papel timbrado)

Ao
PREGOEIRO da
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018-SESA.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP.

(nome da licitante), CNPJ/MF n.º _____, sediada
a _____
(endereço completo), para efeito de participação no referido Pregão Presencial, vem
DECLARAR, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como
_____ (incluir a condição da empresa: microempresa – ME ou empresa de
pequeno porte – EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a
quaisquer dos impedimentos do § 4º desse artigo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado
estabelecido nos arts. 42 a 49 da mencionada Lei, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

(Localidade), ____ de _____ de 2018.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



ANEXO V
CARTA PROPOSTA DA LICITANTE
(colocar em papel timbrado)



Ao
PREGOEIRO da
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018-SESA.

Senhór Pregoeiro,

Tendo examinado o Edital do **Pregão Presencial n.º 01/2018-SESA**, apresentamos a presente proposta para o fornecimento e entrega de **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, pelo valor total de R\$ _____ (*preço da proposta em número e por extenso*), conforme planilha de preços, anexa.

Outrossim, declaramos que:

- a) nos preços oferecidos estão inclusas todas as despesas de fornecimento dos produtos, impostos, encargos, taxas, royalties, frete e outros;
- b) Os produtos serão entregues na cidade de Tianguá, no local indicado no edital e termo de referência.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- a) a efetuar a completa entrega de todos os produtos solicitados no prazo máximo de _____ (_____) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da ordem de compra.
- b) a garantia dos produtos é de no mínimo _____ (_____) mês/ano referentes a defeitos de fabricação, embalagem ou outros.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da apresentação desta.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, ____ de _____ de 2018.

carimbo e assinatura do
responsável legal



ANEXO V - A
MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS
 (colocar em papel timbrado)



Ao
 PREGOEIRO da
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018-SESA

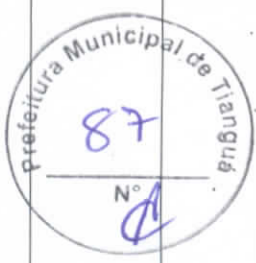
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

ABERTURA: dia 02 de Maio de 2018 às 08h30min.

PLANILHA DE PREÇOS PROPOSTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	<p>MICROSCÓPIO BINOCULAR PROFISSIONAL (Sistema ótica infinita (cfi 60), distância parafocal de 60mm, correção de aberrações acromáticas, esféricas e tratamento anti-fungo. Estativa construída em material resistente a corrosão e ao uso intenso, com formato que aumentem a estabilidade do conjunto e sua imunidade a vibrações e trepidação. Platina dotada de pinças duplas de fixação de lâminas com charriot graduado (vernier); Lâmpada de halogênio de 6V/20W ou 6V/30W Sistema de refoco que permite ao usuário trocar a lâmina sem necessidade de retoque manual para obtenção de foco. Dispositivo de trava anti quebra lâminas; Revólver para 04 objetivas com inclinação inversa (para trás); Tubo binocular ou trinocular; Faixa de aumentos de 40 a 1500X; Tubo binocular inclinado 45° Oculares de 10 e 15X; Objetivas Planacromáticas de 4, 10, 40 e 100X; Dimensões da platina 216 x 150 mm Condensador abbe 1,25, aceita filtros de 33mm, acompanha filtro azul; Iluminação 6V/20W Acessórios opcionais: contraste de fase, campo escuro, sistema de fotografia, marcador de objetos, epifluorescência, etc)</p>		UND	2		
02	<p>CENTRÍFUGA (Centrífuga clínica para rotina laboratorial, com tampa reforçada, com dispositivo que não permite o funcionamento com a tampa aberta. Com pés de borracha tipo ventosa, rotor de ângulo fixo, com capacidade para 28 tubos de 10 e 15ml com adaptador para tubos menores, velocidade ajustável até 8.000RPM Possuir ajuste de velocidade com indicador digital até 7000 RPM e regulagem do tempo de centrifugação entre 0 e 60 minutos. Sua versatilidade permite opcionalmente que se trabalhe com tubos de 4ml até tubos de 15ml.)</p>		UND	2		




03	<p>APARELHO ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA com no mínimo 18 parâmetros: Leucócitos Totais(WBC),Linfócitos Relativos e Absolutos,Monócitos Relativos e Absolutos,Granulócitos Relativos e Absolutos,Hemácias Totais(RBC),Hemoglobina(HGB),Hematócrito(HCT),Volume Corpuscular Médio(VCM),Hemoglobina Corpuscular Média(HCM),Concentração de Hemoglobina Corpuscular Média(CHCM),Distribuição de Células(RDW),Plaquetas(PLT),Volume Plaquetário(MPV),Distribuição de Plaquetas(PDW),Trombócito(PCT). Três Histogramas(Hemácias,Leucócitos e Plaquetas). Tela QVGA Touch Screen,Identificação Numérica,Alfa Numérica ou por Barcode,Velocidade de no mínimo 60 amostras/hora,Volume de amostra pequeno. Reagentes:Utilizar três reagentes(Diluyente,Lisante e Solução Enzimática de Limpeza). Flags: Flags patológicos programáveis;Limites laboratoriais programáveis;Alerta de reagentes. Controle de Qualidade: Capacidade para seis lotes de controles,com 100 determinações por lote;Gráfico Levey-Jennings. Memória: Para arquivos de pacientes,incluindo informações demográficas e histogramas. Logs: Status do Sistema,Monitoramento de Reagentes,Calibração,Controle de Qualidade e Serviço de Dados (AMPLA DISPUTA)</p>		UND	1	
04	<p>APARELHO ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA com capacidade até 100 testes cinéticos e ponto final por hora, testes fotométricos e com ISE. Rotor de amostras e reagentes refrigerado, limpeza automática das agulhas, detector de nível de líquidos e proteção contra colisões, sistema óptico com 8 comprimentos de onda:340 670nm,diluição automática das amostras anormais, leitor de código de barras, interface bidirecional, cuvetas descartáveis, monitoramento do sistema e curvas de reação em tempo real, monitoramento do inventário de reagentes em tempo real. Parâmetros: Cardíacos: Cretinina Quinase(CK), Creatinina Quinase MB(CK-MB), Lactato Desidrogenas(LDH),Alfa-Hidroxiacetil-Coenzima Desidrogenase (alfa-HBDH). Imunológicos: Imunoglobulina A(IgA), Imunoglobulina G(IgG), Imunoglobulina M(IgM), Complemento C3(C3), Complemento C4(C4) e Proteína C Reativa(PCR).Lipídios:Coolesterol(CT),Triglicérides(TG),HDL-Colesterol(HDL-C).LDL-Colesterol(LDL-C),Apolipoproteína A1(ApoA1), Apolipoproteína B(ApoB), Lipoproteína A(a)(Lp(a)). Hepatites e Doenças Hepáticas:Alanina-Aminotransferase(ALT), Aspartato-Aminotransferase(AST), Fosfatase Alcalina(ALP),gamma-Glutamil Transferase(gamma-GT), Bilirrubina Direta(BD), Bilirrubina Total(BT), Proteína Total(PT), Albumina(ASLB), Ácidos Biliares Totais(TBA) e Pré-Albumina(PA). Renais:Uréia(U), Creatinina(Cr) e Ácido Úrico(Ac.U). Eletrólitos:Cálcio(Ca), Magnésio(Mg) e Fosfato Inorgânico(P). Diabetes:Glicose(Gli). Pancreatite: alfa-Amilase(alfa-Ami).Funções do Sistema: Acesso Randômico totalmente automatizado, Prioridade para amostras STAT,</p>		UND	1	




Velocidade 100 testes/hora e 300 testes/hora com ISE. Princípios de Medição: Metodologia: Absorbância, Fotometria e Turbidimetria, Tecnologia de Eletrodo de Íon Seletivo, Ponto Final, Tempo Fixo, Cinética, Mono/bireagentes, monocromáticos, bicromáticos, calibração multi pontos lineares e não lineares. Programação: SISTEMA ABERTO com perfis e cálculos químicos definidos pelo usuário. Reagentes/ Amostras: Bandeja de reagentes e amostras. Padrão: Configurável pelo usuário podendo ser 28 posições de reagentes e 8 de amostras em compartimento refrigerado(4-15 graus Celsius).Volume R1:180-450 microlitros, variação de 1 microlitro. Volume R2:30-250 microlitros, variação de 1 microlitro. Amostra simples:3-45 microlitros, variação de 0,5microlitros.Ponteira de Reagente/Amostra: Detecção do nível de líquido, proteção de colisão e verificação de inventário. Lavagem automática interna e externa. Arraste(Carry-Over)<0,1%.Diluição automática de amostra: Pré-diluição e Pós-diluição. Razão de diluição de até 150.Recipiente de diluição: Cuvetas descartáveis. Sistema de Reação: Rotor de Reação: Bandeja com 40 Cuvetas. Caminho óptico de cuveta:5mm,Volume de Reação:180 a 500 microlitros, Temperatura de operação:37 graus C,Variação de temperatura:+/- 0,1 grau C,Mixer Independente. Sistema Óptico: Fonte de Luz: Lâmpada Halógena de Tungstênio. Filtros:340,405,450,510,546,578,630,670nm. Range de Absorbância:0 ~ 3,5 Abs. Controle e Calibração: Modo de Calibração: Linear(um ponto, dois pontos e multi pontos), Logit-Log 4P,Logit-Log 5P, spline, exponencial, polinomial, parábola. Software de controle: X-R,L-J, Regras de West guard, soma cumulativa twin plot. Unidade de Operação: Sistema de Operação: Windows 2000 PRO com SP4 ou Windows XP Pró/Home.Interface:RS-232.Condições de Funcionamento: Energia requerida:AC200-240V,50/60Hz +/-3Hz,800W ou AC100-30V,50/60Hz,800W. Temperatura:15-30 graus C,Umidade:35 ~ 80%,Consumo de Água <2,5L/Hora.
(AMPLA DISPUTA)






05	<p>ESTUFA DIGITAL com Timer de Secagem e Esterilização, até 30 litros, Estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático cor Cinza, câmara interna em aço inoxidável 430 com polimento tipo espelho;· Câmara de aquecimento com circulação do ar por convecção natural;· Porta com abertura para a direita, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara;· Porta com sistema magnético para oferecer um bom fechamento;· Vedação da porta com perfil de silicone;· 2 Trilhos na câmara interna para movimentar a bandeja;· Faixa de trabalho até 200 °C;· Controlador eletrônico microprocessado, programação e indicação digital da temperatura através de termômetro digital com as funções, programável de: timer, set point e PID com auto-tuning, resolução de $\pm 1^{\circ}\text{C}$;· Dupla função de display, sendo um para a programação e outro para indicação digital da temperatura;· Timer com alarme sonoro. Temperatura mínima 15°C acima da temperatura ambiente, · homogeneidade do sistema: $\pm 4^{\circ}\text{C}$;· Sensor de temperatura tipo J conforme norma ASTM E 230;· Termostato de segurança tipo capilar com bulbo graduado de 50 a 300°C regulável pelo operador· Sistema bi volt para a tensão de alimentação;· Saída de fluxo de ar superior com orifício central para acomodação de termômetro;· Acompanha 1 prateleira e manual de instruções;· Cabo de energia elétrica com dupla isolamento e plug de três pinos, duas fases e um terra NBR 14136;</p>		UND	1	
06	<p>HOMOGEINIZADOR DE SANGUE. Equipamento é dotado de um acoplador móvel, que une o braço ao motor, que tem como função, fazer com que o motor gire em falso no caso do travamento involuntário do mesmo. Possuir chave de pausa para que possa ter facilidade em colocar ou retirar tubos de amostras.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES Capacidade: 28 Tubos; Velocidade: Ajustável entre 8 e 25 RPM; Presilhas: Aço inox polido; Chave pausa: Dispositivo de parada para colocar ou retirar tubos com simples toque.</p>		UND	1	




07	<p>AUTOCLAVE DIGITAL de 12 litros. Revestimento externo totalmente em material metálico revestido com pintura a pó, eliminando qualquer risco de oxidação e altamente resistente à variação de temperatura; Câmara de esterilização em aço inox altamente resistente à temperatura, pressão e oxidação; Controlador micro processado auto gerenciado, garantindo perfeito funcionamento durante o ciclo; Porta com sensores que iniciam o ciclo somente com a porta totalmente travada; Válvula de segurança contra pressão excessiva; Termostato de segurança que desliga a autoclave se houver superaquecimento.</p> <p>Manômetro digital; 1 suporte para Autoclave; 2 bandejas para o modelo de 12 litros; Especificações Técnicas: Voltagem: 127v ou 220v Pressão de Esterilização ($\pm 0,2 \text{ Kg/cm}^2$): 1,2 Kg/cm^2 ou 2,2 Kg/cm^2 ? Temperatura ($\pm 1^\circ\text{C}$): 121°C ou 126°C Temperatura ($\pm 1^\circ\text{C}$): 121°C (20 minutos) – 126°C (15 minutos); Tempo de Esterilização: 15 minutos ou 20 minutos; Consumo de Água: 150ml Tempo de Esterilização: 15 minutos ou 20 minutos Tempo de Secagem: 30 minutos Capacidade: 12 litros Autoclave: 33,5 x 33 x 48,5 cm (L x A x P); Câmara: 25cm x 43cm (D x P);Filtros</p>		UND	1	
08	<p>APARELHO LEITOR DE TIRAS DE URINA AUTOMÁTICO 11 parâmetros: Glicose, Bilirrubina, Cetona, Densidade, Sangue,pH,Proteína,Urobilinogênio,Nitrato,Leucócito,Vitamina C.Sistema aberto para uso de diversas marcas de tiras.Modos de teste único e contínuo,lâmpada fria com alto brilho e longa duração,Tensão 85 – 264V automática,até 120 tiras/hora.armazenamento de resultados e recuperação automática de resultados,plataforma de deslizamento,fácil de limpar e substituir,reduz a transição,pôssa ser conectado a impressora,comprimento de onda:450,550 e 650nm,temperatura:10 a 30°C,Umidade:20 a 80%RH</p>		UND	1	
09	<p>DESTILADOR DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA. Equipamento desenvolvido com tecnologia de purificação de água, que consiste em colocar uma membrana do tipo composta de poliamida ou acetato de celulose entre um sistema de baixa pressão e um de baixa pressão. Capacidade de 10L/H. Sistema completo e composto de pré-filtro de sedimentos de 5 microns, filtro de carvão granulado ativado, filtro de carvão block, membrana de osmose reversa, filtro de carvão em linha, coluna de polimento, sensor automático, torneira plástica, bomba de pressurização e reservatório pressurizado anaeróbio</p>		UND	1	



10	INCUBADOR DE TUBOS (Bloco em liga de alumínio estruturado, polido e de alta durabilidade, sistema de ajuste automático de tensão 110/220Vac 50/60 Hz, teclado com chaves elétricas, display LED, gabinete plástico.)	UND	1		
11	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS Visor digital, Registro de Leucócitos, informando valores totais e subtotais. Possibilidade de contagem de até 999 células, Contagem de ERITROBLASTOS em separado, alarme sonoro e bloqueio automático a cada 100 (cem) células contadas, Função TIMER com possibilidade de controle de tempos de até 9 horas e 59 minutos. Cronometragem de até 9 minutos e 59 segundos.	UND	1		
12	AGITADOR DE KLINE Tipo de agitação: horizontal circular. Velocidade ajustável (RPM): 40-350. Timer: 1min-120min. Tamanho da plataforma: 420x360mm. Raio de agitação orbital: 22mm. Tipo de controle: Digitais. Peso máximo: 2.000g. Modo de operação: tempo/contínuo. Alimentação: 100-240 volt. Frequência: 60Hz	UND	2		
13	AGITADOR DE TUBOS VORTEX: Agitador para homogeneização de microtubos de 1,5ml a tubos de 50ml; Modo de operação determinação por botão: contínuo ou toque (9pulsos); pés de Borracha para melhor aderência na bancada; gabinete em plástico ABS e base em ferro fundido; velocidade fixa de 2.800rpm; potência do motor: 60W; voltagem: 110 Volts	UND	2		
14	REFRIGERADOR PARA LABORATÓRIO 684LEspecificações TécnicasMPR-721-PA MPR-721R-PA-Prateleiras (L x P): 4 (565 x 604 mm) Gavetas (L x P): 5 (550 x 530 mm) - Faixa de temperatura: 2°C a 23°C, ajustável em incrementos de 1°C- Volume: 684 litros / 48.2 cu.ft - Porta: simples, Fechamento autom., material: vidro- Dimensões externas (L x P x A): 770 x 830 x 1955 mm / 30.3" x 32.7" x 77.0"- Dimensões internas (L x P x A): 650 x 710 x 1500 mm / 25.6" x 28.0" x 59.1"- Peso: 174 kg / 383.6 lbs. 193 kg / 425.5 lbs.- Alarmes e Segurança: circuito de proteção contra temperatura alta / baixa, trava da temperatura, auto-teste, backup de memória	UMD	2		



15	<p>REFRIGERADOR 2°C A 8°C Volume: 700l Gabinete externo: aço carbono 1020 Gabinete interno: aço inox 304 polido com cantos arredondados para melhor assepsia Isolamento térmico: injeção de espuma de poliuretano com 65mm de espessura, Controle de temperatura: com certificado de calibração RBC INMETRO, painel digital exibindo todas funções: controle de temperatura, monitoração e visualização da temperatura no momento. Sistema de aquecimento: nas bordas para evitar formação de gelo e umidade. Sistema de alarme: audiovisual de porta aberta, falha na ventilação/indicador de limpeza de filtro, desvio de temperatura interna médio, entre outras anomalias do equipamento. Grade frontal: acesso frontal ao filtro do condensador facilitando sua manutenção e limpeza. Porta frontal: com gavetas, sistema de alívio de pressão interna facilitando a abertura das portas. Sistema de refrigeração: compressores herméticos de alta performance. Linha de silêncio total. Gases refrigerantes e isolante: utilizados são adquiridos direto com o fabricante. Rodízios: com freio para facilitar a locomoção. Fabricação do equipamento segue as normas e padrões de acordo com a ANVISA. Tensão elétrica: 220 volts e 60Hz</p>		UND	1		
16	<p>IMPRESSORA DE ETIQUETAS Tipo de impressão: Termo transferência ou térmica direta Velocidade de impressão: até 102mm/s ou 4pol/s Resolução: 203 dpi Largura de impressão máxima: 25,4 – 118mm Diâmetro interno rolo de etiqueta: 25,4mm – 38,1mm Diâmetro externo rolo de etiqueta: 127mm Tipo de Etiquetas: Etiqueta corte-vinco, com marca-preta, perfurada, formulário/sanfonada e contínuo/ recibo Espessura da etiqueta: 0,06 – 0,254mm Tipo de Ribbon: cera, resina ou misto (cera e resina) enrolamento do ribbon – tinta no lado externo do ribbon Largura do Ribbon: 40mm a 110mm</p>		UND	1		
17	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER PRETO E BRANCO</p>		UND	,2		
18	<p>COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) Mouse: USB, 800DPI, 2 botões, scroll (com fio) Fonte: compatível com o item Sistema operacional: Windows 7 pro (64 bits) Garantia: mínima de 12 meses Teclado: USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) Interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi Interfaces de vídeo: integrada Processador: no mínimo INTEL CORE I3 ou AMD A10 Memória RAM: 4gb, DDR3, 1600MHz Disco rígido: mínimo de 500 GB Tipo de monitor: 18, 5" (1366x768) Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM</p>		UND	2		





19	ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO 10 PORTAS		UND	1		
20	ESTANTE DE AÇO PARA ESCRITÓRIO		UND	2		
21	ARQUIVO Material de confecção: Aço Gavetas: 4 gavetas para pasta suspensa Deslizamento da gaveta: trilho telescópico™		UND	2		
22	ARMÁRIO DE AÇO FECHADO 02 portas e 03 prateleiras		UND	4		
VLR TOTAL R\$						



Importa a presente proposta no valor total de R\$ _____ (_____).

Prazo de validade da proposta: ____ (____) dias.

Prazo de entrega: ____ (____) dias corridos da data de recebimento da ordem de compra.

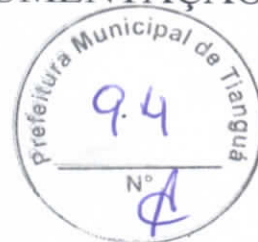
(Localidade), ____ de _____ de 2018.

 carimbo e assinatura do representante legal



ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
(colocar em papel timbrado)

Ao
PREGOEIRO da
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018-SESA.



Senhor Pregoeiro,

___(nome da empresa)___, CNPJ/MF n.º ___, sediada ___(endereço completo)___, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital do Pregão, vem apresentar a documentação de habilitação, anexa.

1. (RELACIONAR A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA)

E ainda,

a) DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participar de licitações ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, bem como, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) DECLARA, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Localidade, ___ de _____ de 2018.

carimbo e assinatura do
responsável legal